



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 22ª Plenária do XIX Plenário do Conselho Federal de Psicologia

Plenária Extraordinária

04 de maio de 2024.

1 Ao quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e nove minutos, iniciou-se o segundo dia da Vigésima Segunda Plenária Extraordinária, realizada de forma híbrida, do
2
3 Décimo Nono Plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participou de forma presencial: Antônio
4 Virgílio Bittencourt Bastos, Carolina Saraiva, Célia Mazza de Souza, Clarissa Paranhos Guedes, Ivani
5 Francisco de Oliveira, Izabel Augusta Hazin Pires, Marina de Pol Poniwas, Neuza Maria de Fátima
6 Guareschi, Roberto Chateaubriand Domingues. Participaram de forma remota: Alessandra Santos
7 de Almeida, Carla Isadora Barbosa Canto, Evandro Moraes Peixoto, Gabriel Henrique Pereira de
8 Figueiredo, Jefferson de Souza Bernardes, Juliana de Barros Guimarães, Maria Carolina Fonseca
9 Barbosa Roseiro, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Rodrigo Acioli Moura e Rosana Mendes Éleres
10 de Figueiredo. Passou-se à discussão dos pontos de pauta. **Ponto 45. GT COMORG - COMISSÃO**
11 **ORGANIZADORA DO 12º CNP (Processo Sei nº 576600115.000009/2024-80)**. Rodrigo Acioli
12 Moura comentou que há a necessidade de inclusão no texto do regulamento de um parágrafo e
13 de um artigo, uma vez que dois pontos precisam de explicação. Um dos pontos é a participação de
14 estudantes de Instituições de Ensino Superior autorizadas pelo MEC, neste ponto o Grupo de
15 Trabalho entendeu que estes estudantes podem participar. O segundo ponto é sobre a reserva de
16 vagas para todas as etapas do Congresso, estando esta mencionada no artigo 46. Célia Mazza de
17 Souza perguntou se alguém do plenário é contra as alterações. As alterações foram aprovadas por
18 unanimidade. Edinilson Couto (SE) comentou que foi solicitado estudo para verificar a viabilidade
19 de mudança do nome de Congresso para Conferência, o estudo foi realizado, a Gerência Jurídica
20 do Conselho Federal apontou ser possível a alteração do nome, sendo necessário apenas
21 modificar a nomenclatura em algumas Resoluções. Célia Mazza de Souza comentou que não é
22 favorável a esta alteração de nome, pois é necessária a modificação de diversas normativas, o que
23 implicará na perda de historicidade do nome. E perguntou se, com o estudo concluído, a
24 mudança já está determinada,. Rodrigo Acioli Moura referiu que na última plenária houve o
25 entendimento de que o Conselho Federal não é favorável à mudança. Roberto Chateaubriand
26 Domingues ponderou sobre a modificação do nome de congresso para conferência, e relembra
27 que efetivamente foi aprovada a realização do estudo para verificar a viabilidade da mudança de
28 nome, e salientou a diferença entre Congresso e Conferência. **Encaminhamentos:** 1) Aprovadas as
29 propostas de alterações no Regulamento Nacional, conforme apresentado. 2) Aprovada a
30 continuidade do GT. 3) Aprovada a apresentação do estudo, da alteração do nome Congresso para
31 Conferência, na Apaf. Porém, o posicionamento da delegação do CFP será contrário à alteração do
32 nome Congresso para Conferência. 4) Preparar estudo para ser apresentado na Apaf com o
33 resgate histórico do CNP e da escolha do nome "Congresso". 5) Adicionar ao estudo sobre a
34 alteração, os impactos que decorrerão dessa mudança em outras normativas do sistema
35 Conselhos. 6) Caso a alteração seja aprovada pela Apaf, destaca-se a necessidade de o CFP
36 conduzir o processo em razão das alterações no seu regimento interno. 7) Pautar a substituição
37 dos Regionais que tiveram assiduidade de representante inferior à 60% (Portaria 71/2023). A
38 substituição será pautada apenas em GTs que tiveram pelo menos três reuniões. 8) Alterar a
39 solicitação de deliberação, adequando aos encaminhamentos dado nesta plenária, especialmente
40 a alteração do objetivo "Deliberar sobre a alteração do nome "Congresso" Nacional da Psicologia
41 por "Conferência" Nacional da Psicologia, aplicável para o 13º CNP" para "Apresentação do estudo

42 sobre alteração o nome...” Retornou ao ponto 38. **CASOS DE RACISMO NO ESPORTE -**
43 **PSICOLOGIA DO ESPORTE (Processo Sei nº 570800144.000029/2024-80).** Rodrigo Acioli Moura
44 comentou que mais alguns Conselhos Regionais pretendem pautar o ponto sobre racismo no
45 esporte na Apaf. Izabel Augusta Hazin Pires comentou que no dia de ontem o ponto já fora
46 discutido e que houve o encaminhamento de: Apoiar criação de Grupo de Trabalho para
47 elaboração de Nota Técnica sobre o tema da atuação da Psicologia no âmbito do esporte e a
48 transversalidade deste tema. Pontuou que este enfrentamento precisa ser transversal. **Ponto 46.**
49 **ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CFP 02/2002 (Processo Sei nº 576600020.002431/2023-48).** Clarissa
50 Paranhos Guedes disse que durante a Conferência Livre Nacional de Psicólogas(os) que atuam
51 com Migrações, Refúgio e Apatridia algumas psicólogas migrantes comentaram que a Resolução
52 em tela está muito antiga e não atende mais às demandas. Sugeriu que, como o Grupo de
53 Trabalho está revisando a Resolução CFP nº 003/2007, a temática poderia ser abarcada pelo
54 Grupo de Trabalho de Revisão da Resolução CFP nº 003/2007. Rodrigo Acioli Moura referiu que no
55 congresso que ele está participando esta temática foi abordada. Jefferson de Souza Bernardes
56 comentou sobre a reciprocidade dos psicólogos portugueses e que existe um grupo de trabalho
57 sobre a temática. Destacou que o maior entrava é que no Brasil e em Portugal há a exigência de
58 diploma de nível superior e a consequente revalidação deste. Célia Mazza de Souza perguntou se
59 necessariamente a revisão desta Resolução precisa ser apreciada em Apaf. Clarissa Paranhos
60 Guedes comentou que é importante que a revisão desta Resolução seja abarcada pelo Grupo de
61 Trabalho da 003/2007. Izabel Augusta Hazin Pires encaminhou que este ponto será pautado para a
62 Apaf como alteração da Resolução CFP nº 002/2002 e que o posicionamento do Conselho Federal
63 é de que seja incorporado às tarefas do Grupo de Trabalho de Revisão da Resolução CFP nº
64 003/2007. **Encaminhamentos:** 1) Pautar para Apaf a ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CFP 02/2002. 2)
65 Sugerir que este objetivo seja incorporado ao GT que está responsável pela revisão da Resolução
66 03/2007. **Ponto 47. DESIGNAÇÃO DE DELEGAÇÃO DO CFP APAF DE MAIO 2024 (Processo Sei nº**
67 **576600004.000138/2024-25).** Célia Mazza de Souza sugeriu que Pedro Paulo Gastalho de Bicalho
68 esteja na Apaf. E disse também que ela pode estar na Apaf como convidada, destaca a importância
69 da presença de Alessandra Santos de Almeida. Juliana de Barros Guimarães pensa que Alessandra
70 Santos de Almeida e Nita Tuxá devem estar presentes na delegação da Apaf,. Alessandra Santos de
71 Almeida informou que Nita Tuxá aceitou estar presente na Apaf. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho
72 sugeriu a presença de Carolina Saraiva, mas que é preciso consulta-la. Izabel Augusta Hazin Pires
73 comparecerá à Apaf como a conselheira responsável pela equipe técnica. Carolina Saraiva aceitou
74 compor a delegação da Apaf. O plenário designou quais serão as conselheiras que comparecerão à
75 Apaf como convidadas para relatar os pontos. **Encaminhamentos:** 1) Delegação do CFP para Apaf
76 será composta por: Titulares: 1. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho; 2. Nita Tuxá; 3. Alessandra
77 Santos de Almeida. Suplentes: 4. Célia Mazza de Souza; 5. Carolina Saraiva. Responsável pela
78 equipe técnica: 6. Izabel Hazin. 2) Convidadas: Roberto Chateaubriand; Evandro Peixoto; Rosana
79 Éleres; Clarissa Paranhos Guedes; Rodrigo Acioli Moura; Ivani Francisco de Oliveira; Gabriel
80 Figueiredo; Carla Isadora Canto; Marina de Pol Poniwas. **Ponto 48. GT ELEIÇÕES (Processo Sei nº**
81 **576600004.000096/2024-22).** Rafael Bonassa comentou que a avaliação da Gerência Jurídica vem
82 do acúmulo dos outros processos eleitorais e sugeriu que a Minuta fosse lida e destacados os
83 pontos sensíveis. Procedeu à leitura da Minuta de Resolução e foi pontuando as alterações, como
84 a composição da chapa. Jefferson de Souza Bernardes considerou sobre inserir os 4 (quatro)
85 convidados, mas destaca que não há especificação em Lei. O plenário fez considerações no artigo
86 7º, parágrafo 4º, inciso I, alínea b. Passou-se à discussão do artigo 11, inciso II, se fica mantida a
87 redação original ou realizam-se alterações. Roberto Chateaubriand Domingues pontuou que
88 impedir alguém da categoria de participar das eleições é uma questão complicada, se referindo à
89 eleição de funcionários. Rafael Bonassa ponderou sobre a desincompatibilização e quando deve
90 ser realizada. Ponderou também sobre o licenciamento sem vencimento. Célia Mazza de Souza
91 comentou sobre a incompatibilidade de funcionário ser candidato e que este é um
92 posicionamento radical, mas que é preciso verificar o que o Grupo de Trabalho tem discutido a
93 este respeito. O plenário debateu sobre o prazo que o funcionário precisa seguir para se afastar do
94 Conselho e candidatar-se. Dessa forma, há 2 (duas) questões a serem votadas:
95 desincompatibilização ou impedimento. Caso a desincompatibilização vença a votação, é preciso
96 votar a data da desincompatibilização. Procedeu-se a votação. Proposta 1: desincompatibilização;

97 Proposta 2: impedimento. Em regime de votação: Proposta 1: maioria de votos; Proposta 2: 1 (um)
98 voto. Não houve abstenção. Como a desincompatibilização venceu a eleição, é preciso votar o
99 prazo de desincompatibilização. Jefferson de Souza Bernardes destacou a diferença entre a
100 desincompatibilização no ato de inscrição da chapa e a desincompatibilização no ato de
101 homologação da chapa, e informou que o Grupo de Trabalho defende no ato da inscrição. O
102 plenário foi pontuando sobre o momento de desincompatibilização e comentando que o prazo de
103 3 (três) anos da data de desligamento do funcionário do Conselho Regional como sendo um prazo
104 plausível, pois funcionários possuem informações privilegiadas. Rodrigo Acioli Moura perguntou
105 se seria demissão dos funcionários ou somente uma licença do cargo. Rafael Bonassa informou
106 que o funcionário teria um afastamento do cargo sem prejuízo na remuneração. Célia Mazza de
107 Souza disse que é preciso votar. Proposta 1: que a desincompatibilização ocorra na mesma data
108 para funcionários, prestador de serviço e conselheiras. Proposta 2: Que a desincompatibilização
109 ocorra em data diferente para funcionário, prestador de serviço e conselheira. Em regime de
110 votação: Proposta 1: 10 (dez) votos; Proposta 2: 3 (três) votos; Abstenção: 2 (duas). Ivani Francisco
111 de Oliveira pensa que a desincompatibilização deva ser realizada na homologação da chapa para
112 que não haja nenhum prejuízo ao funcionário. Jefferson de Souza Bernardes comentou que o
113 Grupo de Trabalho propôs a desincompatibilização na data de inscrição da chapa, mas que levará
114 o posicionamento do plenário ao Grupo de Trabalho. Rafael Bonassa continuou a apreciação do
115 Regimento das Eleições. Ivani Francisco de Oliveira comentou que é prerrogativa do Conselho
116 Regional a expedição de Portaria que mencione a formação da Comissão Regional Eleitoral. Rafael
117 Bonassa destacou a necessidade de substituir os termos “disciplinar e normatizar” pelo termo
118 “operacionalizar”. No artigo 27, parágrafo 2º, inciso II, destacou que a redação anterior era mais
119 adequada, pois se respeitava o fuso horário, mas que é importante consultar o Grupo de Trabalho.
120 Jefferson de Souza Bernardes pensa não ser necessário obedecer ao fuso horário, pois são 5
121 (cinco) dias de votação. Dessa forma, a redação será mantida na forma com que o Grupo de
122 Trabalho apresentou. Artigo 30, parágrafo 2º, inciso IV mantém a redação. Rafael Bonassa
123 pontuou no artigo 30, parágrafo 2º, inciso VI, sobre a questão militar, que não há acúmulo jurídico
124 para as pessoas não binárias. Dessa forma, foi aprovada por maioria que a delegação do Conselho
125 Federal de Psicologia na Apaf defenderá que no Artigo 30, § 2º, inciso VI alterar “comprovante de
126 quitação militar” por “comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório”. Izabel Augusta
127 Hazin Pires perguntou por que no rol de documentos não está contido o passaporte. Rafael
128 Bonassa informou que a discussão para as pessoas trans já tem acúmulo no judiciário quanto à
129 apresentação de documentos, entretanto não há o acúmulo jurídico das pessoas não binárias e
130 que é preciso que o plenário entenda estas questões, tenha consciência do que pode ocasionar as
131 suas decisões. Célia Mazza de Souza considerou que todas as pessoas trans e todas as pessoas
132 trans não binárias devem ser abarcadas. Roberto Chateaubriand Domingues comentou sobre a
133 Antra. Carla Isadora Barbosa Canto comentou sobre a cartilha produzida pela Antra juntamente
134 com a ABLGT. Disse que, apesar de a cartilha mencionar a questão documental para a
135 comprovação militar, é complicada a apresentação de documentos. Disse também que é preciso
136 pensar em como iremos resolver estas questões na gestão da não binariedade. Outra
137 possibilidade seria colocar “documentos oficiais com foto” e retirar o rol de documentos. Roberto
138 Chateaubriand Domingues ponderou que a CTPS é documento com foto, mas não é tida como
139 documento oficial. Izabel Augusta Hazin Pires pensa que os documentos exigidos devem abarcar
140 também os documentos digitais. Jefferson de Souza Bernardes pensa que deve ser levado para o
141 Grupo de Trabalho o desdobramento da exigência de documentos. Rafael Bonassa comentou
142 sobre o artigo 31, inciso VII e também sobre o artigo 56. Carolina Saraiva pensa que deve ser
143 substituído o termo “utilizados” por “disponibilizados, retirar o termo “todos” e incluir o artigo
144 “os”. Rafael Bonassa, no artigo 93, disse que a lógica dos casos omissos quem definiria seria a
145 Comissão Regular, mas que qualquer divergência seria definida pela Comissão Especial. Jefferson
146 de Souza Bernardes evidenciou que há 4 (quatro) comissões e explicou as responsabilidades de
147 cada uma. Retornou à discussão do artigo 11. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro comentou
148 sobre as renúncias eleitorais, que não vão parar de existir, mas que a divergência nestes casos é
149 saudável. Propôs que não seja qualificado o abandono no mesmo sentido da renúncia. Jefferson
150 de Souza Bernardes lembrou que o conceito de abandono não tem base regimental e destacou
151 que a renúncia não é a mesma coisa que abandono. Rafael Bonassa destacou que o Regimento

152 Interno do Conselho Federal de Psicologia já prevê a renúncia. Izabel Augusta Hazin Pires pensa
153 que a renúncia deve constar do Regimento Eleitoral. No artigo 93, Ivani Francisco de Oliveira falou
154 sobre o tempo de resposta das Comissões e que agora com o alinhamento das datas das eleições,
155 as comissões devem ser céleres. **Encaminhamentos:** 1) Propor alteração do Artigo 11, incisos I e II,
156 com a aglutinação de partes dos dois incisos. Sugerir que no texto, que trata da
157 desincompatibilização, conste que esta ocorra até o ato da inscrição e não no ato da inscrição.
158 Suprimir o inciso VII do Artigo 31. 2) Aprovada por maioria do Plenário, que a delegação do CFP na
160 Apaf defenderá a desincompatibilização, que é a proposta do GT. 3) Aprovada por maioria do
161 Plenário, que a delegação do CFP na Apaf defenderá a desincompatibilização de funcionários que
162 pretendam concorrer ao pleito, e que esta ocorra até a homologação da chapa (Junto com a
163 diretoria), salientando-se que esta proposta é diferente da proposta apresentada pelo GT. O
164 conselheiro Jefferson dialogará com o GT para alinhar e unificar o posicionamento, considerando
165 que o GT, até o momento, não fechou entendimento sobre essa questão. 4) Aprovada, por
166 maioria do Plenário, que a delegação do CFP na Apaf defenderá a substituição, no Artigo 19, inciso
167 III, dos termos “disciplinar” e “normatizar” por “operacionalizar”. O Conselheiro Jefferson
168 dialogará com o GT para avaliar a possibilidade de alteração na minuta. 5) Aprovada, por maioria,
169 que a delegação do CFP na Apaf defenderá a alteração no Artigo 30, § 2º, inciso II para que sejam
170 reconhecidos como documentos oficiais os seguintes documentos: Carteira de Identidade
171 expedida por Secretaria de Segurança Pública de qualquer estado (UF), ou por Comando Militar,
172 por Ex-Ministério Militar, pelo Corpo de Bombeiros, pela Polícia Militar, ou por órgão fiscalizador
173 do exercício de profissão regulamentada por lei (CFP, OAB, CRM, CRBio, CREA etc); Carteira
174 funcional expedida por órgão público, DESDE QUE reconhecida por Lei Federal como documento
175 de identidade válido em todo território nacional; CNH — Carteira Nacional de Habilitação,
176 expedida pelo DETRAN, ainda que vencida, desde que possua local de nascimento ou seja
177 apresentado conjuntamente outro documento que comprove o local de nascimento; Passaporte
178 Brasileiro, ainda que vencido, emitido pela Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações
179 Exteriores; CTPS — Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira de identidade do indígena;
180 Documento digital de identificação que seja reconhecido por Lei Federal como válido em todo
181 território nacional. Exemplos de documentos atualmente aceitos na modalidade digital: CNH, DNI
182 e RG digital. 6) Aprovada, por maioria do Plenário, que a delegação do CFP na Apaf defenderá a
183 alteração no Artigo 56 para suprimir o termo “todos os recursos” e colocar “os recursos”;
184 substituir a expressão “utilizados” por “disponibilizados”. No parágrafo único, após a vírgula,
185 acrescentar: “mediante comprovação de convite enviados às chapas na mesma data mediante
186 respectiva comissão eleitoral”. 7) Aprovada, por maioria do Plenário, que a delegação do CFP na
187 Apaf defenderá que, no Artigo 30, § 2º, inciso VI alterar “comprovante de quitação militar” por
188 “comprovação de cumprimento com as obrigações militares, como certificado de dispensa de
189 incorporação e carta patente” **Ponto 49. GT DE APAF - NORMAS E REGRAS DA AVALIAÇÃO**
190 **PSICOLÓGICA PARA A CONCESSÃO DE REGISTROS OU PORTE DE ARMAS DE FOGO (Processo Sei**
191 **nº 576600003.000104/2024-41).** Evandro Moraes Peixoto comentou que o intuito é defender o
192 encerramento do Grupo de Trabalho. O plenário pontuou a necessidade de realizar uma reunião
193 entre as conselheiras para debater a avaliação psicológica em diferentes populações e povos.
194 Juliana de Barros Guimarães comentou que gostaria de estar presente nesta reunião.
195 **Encaminhamentos:** 1) Aprovado o encerramento do GT. 2) Produzir apresentação para mostrar na
196 Apaf o histórico do GT e os pareceres coletados. 3) Realizar reunião entre as conselheiras
197 Alessandra, Evandro, Juliana Guimarães, Nita e Izabel para debater a avaliação psicológica em
198 diferentes populações e povos. **Ponto 50. GT DE APAF - REVISÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº 2/2016,**
199 **QUE REGULAMENTA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CONCURSO PÚBLICO E PROCESSOS**
200 **SELETIVOS DE NATUREZA PÚBLICA E PRIVADA. (Processo Sei nº 576600003.000110/2024-06).**
201 Evandro Moraes Peixoto comentou que a intenção é a continuidade do Grupo de Trabalho.
202 **Encaminhamentos:** 1) Aprovada a continuidade do GT. 2) Pautar a substituição dos Regionais que
203 tiveram assiduidade de representante inferior à 60% (Portaria 71/2023). A substituição será
204 pautada apenas em GTs que tiveram pelo menos três reuniões. **Ponto 51. CRIAÇÃO DE GT DE**
205 **DISCUSSÃO SOBRE A INACESSIBILIDADE DOS TESTES PSICOLÓGICOS PARA PESSOAS COM**
206 **DEFICIÊNCIA VISUAL (Processo Sei nº 576600004.000133/2024-01).** Evandro Moraes Peixoto
207 referiu que o ponto é pertinente, mas que é preciso delimitar as atividades do Grupo de Trabalho.

208 Izabel Augusta Hazin Pires comentou que a tarefa que o Grupo de Trabalho apresentada é
209 “discutir”, e que isto não é tarefa de Grupo de Trabalho. Encaminhou que o posicionamento do
210 Conselho Federal será construído pelo conselheiro Evandro Moraes Peixoto e pela CCAP.
211 **Encaminhamentos:** 1) Aprovada a inserção desse ponto na pauta da Apaf. 2) O Conselheiro
212 Evandro levará essa demanda à CCAP e trará informações ao plenário para definir o
213 posicionamento do CFP em relação ao ponto. Retomou o ponto: **CASOS DE RACISMO NO**
214 **ESPORTE - PSICOLOGIA DO ESPORTE (Processo Sei nº 570800144.000029/2024-80)**. Izabel
215 Augusta Hazin Pires contextualizou para o conselheiro Evandro Moraes Peixoto sobre a temática e
216 disse que as questões de gênero, xenofobia, diversidade sexual serão apresentadas pelos
217 Conselhos Regionais como pontos novos. Evandro Moraes Peixoto está de acordo com a
218 constituição de Grupo de Trabalho para discussão do tema. Célia Mazza de Souza perguntou qual
219 conselheira que gostaria de estar na Apaf que ainda não foi indicada. Ivani Francisco de Oliveira
220 referiu que gostaria de estar na Apaf, que tem disponibilidade, mas que tem receio quanto à
221 representatividade. O plenário apontou que seria importante que ela compareça à Apaf. A
222 reunião plenária foi interrompida às 12:30 h (doze horas e trinta minutos) e retornou às 14:40 h
223 (catorze horas e quarenta minutos). **Ponto 52. GT APAF - RESOLUÇÃO DE ATUAÇÃO**
224 **PROFISSIONAL PARA PESSOAS INTERSEXO E ASSEXUAL (Processo 576600003.000100/2024-62)**.
225 Carla Isadora Barbosa Canto comentou sobre a realização da reunião e procedeu à leitura da
226 Minuta de Resolução. Destacou as questões inclusivas quanto à escrita neutra. Comentou que
227 ainda não receberam o parecer da Gerência Jurídica, mas que o Grupo de Trabalho está aberto a
228 sugestões e anseia pela apresentação da Minuta de Resolução na Apaf. Maria Carolina Fonseca
229 Barbosa Roseiro destacou o artigo 2º, inciso II sobre a definição de marcador social de diferenças,
230 pois ficou vaga a definição e também não ficou evidente o que este princípio defende. Pensa que
231 deve conter o reconhecimento das intersecções de território, raça, etnia, enquanto marcadores
232 sociais de diferença. No artigo 3º, inciso II, pontuou sobre as atuações que não sabe se remete ao
233 fazer das profissionais psicólogas, pois tem a impressão que remete a outras categorias
234 profissionais. No artigo 4º, inciso V, considera que o texto está confuso para a orientação e
235 fiscalização quanto às pessoas intersexo. Ivani Francisco de Oliveira sugeriu um texto que remete à
236 ausência de preconceito. Pensa que deve ser inserida menção à eliminação da patologização.
237 Carla Isadora Barbosa Canto respondeu sobre as questões levantadas pelas conselheiras e sobre a
238 orientação e fiscalização para as pessoas intersexo. Ressaltou que já há a definição biológica do
239 que é pessoa intersexo. Célia Mazza de Souza comentou sobre o artigo 3º, inciso II que refere
240 sobre a atuação multiprofissional, que disse estar incoerente o texto. Izabel Augusta Hazin Pires
241 pensa que o texto deve ser “não invasiva e reversível”. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho pensa que
242 é importante aguardar o parecer da Gerência Jurídica e que dois termos não estão bem colocados:
243 “intervenções alternativas” e “induzir”. Pensa que deve ser substituído o termo “intervenções
244 alternativas” por “intervenções não invasivas em oposição a intervenções irreversíveis de manejo
245 a condições biológicas intersexo”. Carla Isadora Barbosa Canto justificou o uso de algumas
246 expressões como “irreversíveis”, uma vez que os documentos de avaliação psicológica acabam
247 induzindo à realização da cirurgia. O plenário discutiu sobre a utilização adequada de alguns
248 termos. Carla Isadora Barbosa Canto informou que retornará com os pontos elencados pela
249 plenária para discutir com o Grupo de Trabalho. Destaca que solicitarão a inclusão de especialista
250 *ad hoc* na composição do Grupo de Trabalho. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos ponderou sobre
251 se vale a pena encaminhar esta Minuta de Resolução para a Apaf, dado que ainda estamos
252 analisando o texto e que ainda não foram solicitados e nem recebidos alguns pareceres das áreas
253 técnicas. Carla Isadora Barbosa Canto informou que irá se reunir com a equipe técnica para alinhar
254 a escrita da Minuta de Resolução a partir das considerações feitas pela plenária.
255 **Encaminhamentos:** 1) Reorganizar o Artigo 2º da Minuta: Sugestões texto Maria Carolina Fonseca
256 Barbosa Roseiro: I - compreensão das experiências e vivências; II - atenção às intersecções; III -
257 autonomia das pessoas intersexo. 2) Alterar o Artigo 2º, inciso II, incluir no início do texto, o termo
258 “atenção”. 3) Ainda no artigo 2º, suprimir o termo “no” no inciso V. 4) Alterar o Artigo 3º, inciso II,
259 onde se lê “intervenções alternativas” por priorizar intervenções não invasivas em oposição às
260 intervenções irreversíveis de manejo a condições biológicas intersexo”. 5) Reformular o Artigo 4º,
261 inciso V, considerando as dificuldades para a fiscalização e orientação profissional. **Ponto 53.**
262 **INDICAÇÃO DE RELATORIA - 14 DE JUNHO DE 2024 (Processo Sei nº 576600290.000014/2024-**

263 **61).** Carolina Saraiva pontuou que é preciso indicar as relatoras e informou que não será realizado
264 julgamento de Processos Éticos no mês de julho. A plenária referendou a indicação feita pela SOE.
265 **Encaminhamentos:** A Plenária referendou a indicação de relatoria para o julgamento no dia 14 de
266 junho de 2024, conforme planilha apresentada pela SOE. **Ponto 54. SOLICITAÇÃO DE**
267 **DELIBERAÇÃO SOBRE SEMINÁRIOS DE ORFANDE E DIREITOS (Processo Sei nº**
268 **576600003.000069/2024-60).** Marina de Pol Poniwas disse da urgência do ponto e que cada
269 estado possui a sua especificidade e apontou onde serão realizados os seminários regionais
270 estaduais. Ressalta que os Seminários Regionais precisam ser degravados para posterior
271 publicação, precisam de arte e diagramação, e também é preciso passagem para ela, para a
272 conselheira Neuza Maria de Fátima Guareschi e para Milton da Coalizão para participação de
273 reunião no dia 21 (vinte e um) de maio, na sede do Conselho Federal de Psicologia. Destaca que é
274 necessária a aprovação, por parte da plenária, para a instituição do Comitê Nacional para a
275 organização do Seminário Nacional. Célia Mazza de Souza perguntou se o plenário está de acordo.
276 **Encaminhamentos:** 1) Aprovada a realização da degravação, diagramação e sistematização dos
277 registros decorrentes dos 24 seminários estaduais organizados pelos CRPs, resultando em um
278 produto final no formato escrito e com o desenvolvimento de arte específica; 2) Aprovada a
279 concessão de passagens para as Conselheiras Marina Poniwas, Neuza Guareschi e para o Sr. Milton
280 Santos para participação na reunião do dia 21/05. 3) Aprovada a proposta de realizar Seminário
281 Nacional, como produto dos seminários estaduais, no qual se vislumbra a participação de
282 representantes de diversas entidades e autarquias. 4) Aprovada a proposta de realizar reunião na
283 sede do CFP, no dia 21/05/2024, com o Comitê da Coalizão para definir Comitê Organizador do
284 Seminário Nacional. **Ponto 55. DESIGNAÇÃO DE RELATORAS (ES) PARA PROCESSOS**
285 **ADMINISTRATIVOS (Processo Sei nº 576600003.000093/2024-07).** Camila Dias disse que é
286 preciso a designação de relatores para os Processos Administrativos: 1) 570400099.000026/2023-
287 70; Origem: CRP 04; Assunto: Título de Especialista - Psicologia em Saúde. 2)
288 570800123.000721/2023-75; Origem: CRP 08; Assunto: Título de Especialista - Psicologia
289 Organizacional e do Trabalho. 3) 570800134.000507/2023-90; Origem: CRP 08; Assunto:
290 Cancelamento de Inscrição Profissional. **Encaminhamentos:** 1) 570400099.000026/2023-70;
291 Origem: CRP 04; Assunto: Título de Especialista - Psicologia em Saúde, Relatora: Marina de Pol
292 Poniwas. 2) 570800123.000721/2023-75; Origem: CRP 08; Assunto: Título de Especialista -
293 Psicologia Organizacional e do Trabalho; Relator: Evandro Peixoto. 3) 570800134.000507/2023-
294 90; Origem: CRP 08; Assunto: Cancelamento de Inscrição Profissional; Relatora: Clarissa Paranhos
295 Guedes. **Ponto 56.**
296 **EDITAL DE FOMENTO (50 ANOS DO SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA) (Processo Sei nº**
297 **576600274.000015/2023-23).** Edinilson Couto referiu que o Edital de Fomento nº 001 de 2024
298 (1400627) faz parte das ações elaboradas no escopo do Projeto dos 50 anos do Sistema Conselhos
299 de Psicologia e foi aprovado na 11ª Reunião Plenária Ordinária do XIX Plenário do CFP. O objetivo
300 é fomentar projetos de construção e difusão das memórias institucionais dos Conselhos Regionais
301 de Psicologia de pequeno e médio porte, que são os elegíveis para o certame. Dessa forma é
302 preciso aprovação dos projetos selecionados pela Comissão Avaliadora no Edital de Fomento nº
303 001, de 2024. **Encaminhamentos:** Aprovada a avaliação técnica sobre os projetos selecionados
304 pela Comissão Avaliadora no Edital de Fomento nº 001, de 2024. Aprovados: CRP-10; CRP-14; CRP-
305 19; CRP-21; CRP-22. Reprovados: CRP-23; CRP-24. **Ponto 57. ENCAMINHAMENTO DA 17ª**
306 **PLENÁRIA - DEFINIÇÃO DE PARECERISTAS AD HOC PARA OS EDITAIS DE PATROCÍNIO E APOIO**
307 **(Processo Sei nº 576600239.000024/2024-21).** Antônio Virgílio Bittencourt Bastos lembrou que na
308 plenária anterior houve o indicativo de participação de conselheira para acompanhar todos os
309 processos, e as respectivas decisões. Izabel Augusta Hazin Pires pensa que o acompanhamento
310 deve ficar a cargo de comissão *ad hoc* que seja isenta e que a comissão deve ser muito bem
311 constituída, contendo uma funcionária do Conselho Federal. Rafael Taniguchi referiu que já
312 recebeu diversos pedidos de ajuda e mencionou que se há suspeição por parte de alguma
313 conselheira, que esta deve se declarar impedida. Clarissa Paranhos Guedes gosta da ideia de a
314 Comissão ser isenta, mas também pensa ser importante a análise por uma conselheira. Jefferson
315 de Souza Bernardes disse que a total isenção no processo não será possível, mas que é favorável a
316 uma comissão externa isenta e consultiva, assim como de uma comissão interna deliberativa. A
317 plenária comentou sobre a comissão *ad hoc* ser consultiva. Izabel Augusta Hazin Pires falou sobre

318 o impacto político de participação do Conselho Federal na avaliação dos eventos. Antônio José
319 comentou sobre os projetos de patrocínio. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos falou sobre a
320 distribuição dos valores, que devem ser estabelecidos critérios para a sua destinação. Rafael
321 Taniguchi sugeriu as conselheiras Antônio Virgílio Bittencourt Bastos, Juliana de Barros Guimarães
322 e Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro para compor a comissão interna do Conselho Federal
323 que olhará os projetos e indicará os especialistas *ad hoc*. Comentou também que a comissão
324 interna deve conter membro da equipe técnica. **Encaminhamentos:** As Conselheiras Maria
325 Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Antônio Virgílio e Juliana Guimarães comporão a comissão
326 responsável por estabelecer a ponte entre os *ad hoc* e o Plenário. O grupo de Conselheiros ficará
327 responsável por elaborar a lista de possíveis pareceristas *ad hoc* que será encaminhada para
328 validação do Plenário. Na sequência, devem ser compartilhada com o Plenário lista contendo os
329 nomes das entidades que enviaram propostas. **Ponto 58. 25 ANOS DA RESOLUÇÃO 01/99 -**
330 **SEMANA DA DIVERSIDADE LGBTQIA+ DE SP 2024 (Processo Sei nº 576600005.000481/2023-89).**
331 Roberto Chateaubriand Domingues contou que o plenário do Conselho Federal aprovou a
332 composição de grupo de trabalho para a organização de um conjunto de ações em comemoração
333 aos 25 anos da Resolução CFP 01/99. O grupo é composto por 5 (cinco) conselheiras: Roberto
334 Chateaubriand Domingues, Carla Isadora Barbosa Canto, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro,
335 Marina De Pol Poniwas, Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo e três representantes da CDH.
336 Destacou que entre os dias 30 (trinta) de maio e 02 (dois) de junho estão previstas mais
337 atividades, fazendo rápido informe sobre o conjunto de ações e solicitou aprovação destas ações
338 que serão realizadas em São Paulo. Foi determinado que Ivani Francisco de Oliveira integrará o
339 Grupo de Trabalho para organização das ações em comemoração aos 25 anos da Resolução CFP nº
340 01/99. **Encaminhamentos:** Aprovada a equipe de conselheiras/colaboradoras e funcionárias que
341 integrarão a delegação do CFP na atividade. Roberto Chateaubriand Domingues, Carla Isadora
342 Barbosa Canto, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Marina De Pol Poniwas, Gabriel Henrique
343 Pereira de Figueiredo e Ivani Francisco de Oliveira. Retomar a parceria com a OAB. Izabel disse que
344 o ponto **APROVAÇÃO DE CONVIDADOS - PODCAST - PROSAS DESCOLONIAIS - CAMPANHA CDH-**
345 **CFP 2023-2025** será encaminhado no grupo do plenário como enquete para as indicações. **Ponto**
346 **59.**
347 **ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO CFP Nº 08/2023 (Processo Sei nº 576600002.000007/2024-68).**
348 José Eli apresentou e comentou sobre os pontos que requerem modificações: a isenção de
349 anuidade para pessoas com doenças incapacitantes e a isenção/desconto para profissionais
350 recém-formados provenientes de programas de inclusão. Célia Mazza de Souza perguntou se há
351 alguém contrário à solicitação de modificação. O plenário anuiu. **Encaminhamentos:** Aprovada a
352 proposta para alteração da Resolução CFP nº 08/2023. **Ponto 60. RELAÇÕES INTERNACIONAIS -**
353 **ALFEPsi: CO-REALIZAÇÃO DO XII CONGRESSO INTERNACIONAL DA ALFEPsi - 2025 - MACEIÓ,**
354 **BRASIL (Processo Sei nº 576600005.000167/2024-87).** Jefferson de Souza Bernardes comentou
355 sobre a correalização do CFP no Congresso da Alfepsi, ressaltando que já estão tomando as
356 providências necessárias. Rafael Taniguchi disse que é preciso definir o tipo de ajuda que o
357 Conselho Federal disponibilizará para não sobrecarregar a equipe. **Encaminhamentos:** 1)
358 Aprovada a participação do CFP como coorganizador do congresso. 2) Aprovada a representação
359 do CFP junto à comissão organizadora do congresso. O segundo dia da reunião plenária foi
360 encerrado às dezoito horas e cinquenta e quatro minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Izabel
361 Augusta Hazin Pires, Conselheira-Secretária, e assinada por todas as presentes
362 nomeadas. _____
363 **Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é**
364 **composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que**
aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Saraiva, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 23/08/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Mazza de Souza, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 23/08/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 23/08/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson de Souza Bernardes, Conselheira(o) Suplente**, em 23/08/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Conselheira(o) Suplente**, em 23/08/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Paranhos Guedes, Conselheira(o) Suplente**, em 23/08/2024, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Chateaubriand Domingues, Conselheira(o)**, em 24/08/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Barros Guimarães, Conselheira(o)**, em 25/08/2024, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Isadora Barbosa Canto, Conselheira(o)**, em 26/08/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 26/08/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Morais Peixoto, Conselheira(o) Suplente**, em 26/08/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o) Suplente**, em 26/08/2024, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 26/08/2024, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Mendes Éleres de Figueiredo, Conselheira(o)**, em 26/08/2024, às 22:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o)**, em 27/08/2024, às 03:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 27/08/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira, Conselheira(o)**, em 28/08/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 29/08/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, Conselheira(o) Suplente**, em 30/08/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1767270** e o código CRC **230806F2**.
